



PORTARIA Nº 471 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**PROMOVE POR ESCOLARIDADE
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

Considerando o que dispõe os artigos 18. e 19. parágrafo único, bem como o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 27. da LC 158/2017, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Fica promovido da classe A-04 para a classe B-04, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **ADEMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 2º Fica promovido da classe A-04 para a classe C-04, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **ANGELINA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 3º Fica promovido da classe A-10 para a classe C-10, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **ANTONIO RAMALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 4º Fica promovido da classe A-04 para a classe B-04, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **APARECIDA PAULINO LIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 5º Fica promovido da classe B-03 para a classe C-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **ELAINE FARIAS ROCHA**, ocupante



do cargo de Auxiliar de Enfermagem -PSF, por haver concluído o Curso de Graduação em Enfermagem, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 6º Fica promovido da classe A-03 para a classe C-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **ELIANA OLIMPIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 7º Fica promovido da classe B-04 para a classe C-04, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **ELICIO DE SOUZA GOMES**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, por haver concluído o Bacharelado em Administração, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 8º Fica promovido da classe A-04 para a classe C-04, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **ELIELTON VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigia, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 9º Fica promovida da classe A-08 para a classe C-08, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **EUNICE AMARAL MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 10. Fica promovido da classe B-03 para a classe C-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **EVANILDO LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por haver concluído o Curso de Bacharelado em Administração, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 11. Fica promovida da classe B-03 para a classe C-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **FABIA MARQUES CALDEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, por haver concluído o curso de Especialização em Saúde Pública, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 12. Fica promovida da classe A-03 para a classe B-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **FRANCISMARA DE BARROS LIMA**, ocupante do cargo de Monitora de Creche, por haver concluído o curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 13. Fica promovido da classe A-03 para a classe B-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **GEMERSON LEITE DA COSTA**



FARIA, ocupante do cargo de Motorista, por haver concluído Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 14. Fica promovido da classe A-04 para a classe B-04, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **GILSON DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, por haver concluído Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 15. Fica promovido da classe A-03 para a classe C-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, por haver concluído Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 16. Fica promovido da classe A-03 para a classe C-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **IZAQUE MIRANDA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Vigia, por haver concluído Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 17. Fica promovida da classe A-03 para a classe C-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **JOSCI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por haver concluído Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 18. Fica promovido da classe A-08 para a classe C-08, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **JOSÉ CARLOS TONINATO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por haver concluído Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 19. Fica promovida da classe B-04 para a classe C-04, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **JULIANA VENTUROLI DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, por haver concluído o Curso de Especialização em Saúde Pública, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 20. Fica promovida da classe A-03 para a classe B-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **JURCELI MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, por haver concluído o Curso de Graduação em Administração Pública, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 21. Fica promovido da classe B-05 para a classe C-05, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **LAERCIO ALVES PEREIRA**,



ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por haver concluído Especialização em Gestão e Liderança Escolar, conforme documentos comprobatórios

Artigo 22. Fica promovida da classe A-03 para a classe B-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **LIDIANA NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira-PSF, por haver concluído o Curso de Especialização: Gestão em Saúde Coletiva e da Família, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 23. Fica promovida da classe A-03 para a classe C-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **MARIA REGINA BASILE** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por haver concluído Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 24. Fica promovida da classe A-04 para a classe B-04, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **MAYSA MELO SILVA** ocupante do cargo de Fisioterapia, por haver concluído o Curso de Pós Graduação em Fisioterapia Reabilitação Musculo Esquelética e Desportiva, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 25. Fica promovida da classe A-05 para a classe C-05, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **NANCY BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 26. Fica promovido da classe A-03 para a classe C-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **NELSON BARRETO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Vigia, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 27. Fica promovido da classe A-03 para a classe B-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **REGINALDO DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 28. Fica promovido da classe A-03 para a classe B-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **RODRIGO SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bioquímico/Farmacêutico, por haver concluído o Curso de Pós Graduação em Hematologia, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 29. Fica promovido da classe A-02 para a classe B-02, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **TELMA ALVES BELTÃO**, ocupante



do cargo de Monitor de Creche, por haver concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 30. Fica promovido da classe A-07 para a classe C-07, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **VALDINEI MARQUES PIMENTEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 31. Fica promovido da classe A-10 para a classe B-10, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **VILSON TOMAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 32. Fica promovido da classe b-04 para a classe C-04, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 o servidor **WENDERSON DE SOUZA CÂMARA**, ocupante do cargo de Motorista, por haver concluído o Curso de Bacharelado em Administração, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 33. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 02 de outubro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal

ESP/acqb